



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000033

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 15 DE MAIO DE 1996

MATÉRIA DISCURSO SOBRE CONCESSÃO DE  
CIDADANIA HONRÁRICA AO DIPLOMA DE

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba  
à pessoa que menciona.

Melhores-Vilares Silva de Moraes

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao DR. JOSÉ FÉRES.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

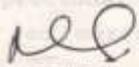
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 1996.

Quando a matéria especificada seja a sua redação.

Quando a matéria especificada seja a sua redação.

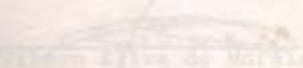
  
Rubens Erifatan Vaz

- Presidente -

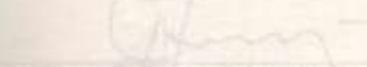
Câmara Municipal de Ituiutaba, 15 de maio de 1996.

  
Rubens Erifatan Vaz

Presidente

  
Vilma Silva de Moraes

Secretário

  
Rubens Erifatan Vaz

Membro